



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 804
Em 02/04/2025
Alzira
EXPEDIENTE

Ofício nº 910/2025/SG

Juiz de Fora, 01 de abril de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 327/2025
Pedido de Informação nº 61/2025
De Autoria da Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 61/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Roberta Lopes, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Saúde (SS), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103966
8

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.04.02 10:53:01
+03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 101/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 17 de Março de 2025

De: Ana Luisa Afonso Guimarães
Secretária de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Pedido de Informação nº 61/2025/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, pelo presente, manifestar-nos sobre o Pedido de Informação acima referenciado, em atendimento à prévia solicitação da Secretaria de Governo. Nesse âmbito, respondemos, a seguir, os questionamentos formulados pela Nobre Vereadora Roberta Lopes:

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pela organização do fluxo de serviços de saúde conforme os diferentes níveis de complexidade. O agendamento de exames e consultas especializadas é realizado por um profissional da APS, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e os critérios estabelecidos pelos protocolos para marcação. Para que um paciente tenha acesso a serviços de saúde contratualizados, é necessário que o profissional solicitante da APS realize o encaminhamento e o agendamento por meio do sistema *PRONTO!*.

O sistema *PRONTO!* está em fase de implementação, tendo aproximadamente 11 mil agendamentos feitos via sistema. Até o mês de fevereiro foram feitos cerca de 70.974 solicitações, e a plataforma encontra-se em operação desde 1º de janeiro de 2025, sendo utilizada por todos os 94 municípios da macrorregião, que, em conjunto, abrangem uma população superior a 1,5 milhão de habitantes. Todos os prestadores de serviço vinculados à Secretaria de Saúde de Juiz de Fora possuem acesso ao sistema para a realização dos agendamentos, garantindo que os pacientes sejam recepcionados nos serviços de atendimento.

O fluxo de atendimento segue as diretrizes do Programa de Pactuação Interna, estabelecido pelo Ministério da Saúde, destinado a municípios que possuem cotas de agendamento. As solicitações são efetuadas dentro dos critérios protocolares da Pactuação Integrada de Consultas e Exames e passam por avaliação de um médico regulador antes da efetivação do agendamento. A listagem de municípios pactuados encontra-se disponível para consulta pública no endereço eletrônico: <http://ppiassistencial.saude.mg.gov.br/consulta-ppi>.

A Programação Pactuada e Integrada (PPI) estabelece acordos entre municípios para a oferta de serviços de saúde, viabilizando o acesso de pacientes de diferentes localidades a atendimentos especializados em centros de referência, como Juiz de Fora. Além disso, a PPI pre-



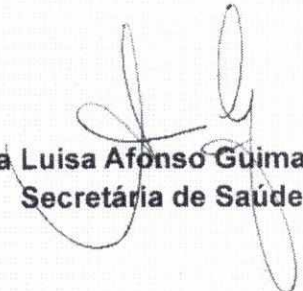
vê o financiamento desses atendimentos, garantindo a manutenção dos serviços sem prejuízo à população local. Não houve alteração dos fluxos já estabelecidos, mas sim uma reestruturação do serviço por meio da implantação do sistema *PRONTO!*.

O *PRONTO!* é um software de gestão governamental, não possuindo uma unidade física específica, mas sendo amplamente acessível nas Unidades Básicas de Saúde, onde os profissionais de saúde realizam os agendamentos de maneira ágil e segura. O sistema foi amplamente disseminado entre os profissionais do município, garantindo sua plena operacionalização. O suporte técnico está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, assegurando o pleno funcionamento da plataforma e a continuidade dos serviços prestados à população.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Ana Luisa Afonso Guimarães
Secretária de Saúde